



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO Nº 0119/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Que seja feita a regulamentação do IPTU progressivo, para que o Executivo com o poder de polícia do Município possa instituir medidas de cobrar meios para que os proprietários possam murar e manter limpos os lotes das áreas urbanas do município.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 28 de agosto de 2023

Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador UNIÃO

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/09/2023
Eva Lúcia do Nascimento